



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 281/95

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CMAE), do Município de Terra No
va do Norte-MT, e da outras providências

FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de
Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribui
ções que lhe são conferidas em Lei, Faz saber, que Câmara Mu
nicipal de Vereadores aprova e Eu, sanciono e promulgo a seguin
te Lei ...

Artigo 1 - Fica criada em consonância com a Lei Federal de
nº 8.913 de 12 de julho de 1.994 o Conselho Municipal de Ali
mentação Escolar (CMAE) do Município de Terra Nova do Norte -
MT.

Artigo II - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, é
formado por:
Três representantes da administração pública municipal, respon
sável pela área da Educação;
Três representantes dos Professores;
Três representantes dos pais de alunos;
Três trabalhadores rurais do município.

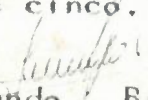
§ Único - A cada entidade representada,
deverá ter um suplente.

Artigo III - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, el
aborará seu regimento interno.

Artigo IV - Os membros serão escolhidos pelas entidades parti
cipantes, de forma democrática e homologadas pelo Prefeito.

Artigo V - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, as vinte dias do
mês de fevereiro de hum mil novecentos
e noventa e cinco.


Fernando Barros
Prefeito Municipal